



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 4

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 5 DE FEVEREIRO DE 2014

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014.....	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1 “Requalificação de caminhos agrícolas (candidatura PRODER) – Pavimentação” – Proc. I-07/12 – Ratificação da Revogação da Decisão de Contratar / Extinção do Procedimento.....	6
4.2 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento Associativo – Adenda	7
4.3 Regulamento de Fundos de Maneio.....	7
4.4 Constituição de Fundos de Maneio.....	8
4.5 Alienação de Sucata – Autorização de abertura de procedimento.....	9
4.6 Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma parcela de terreno	10
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	11
ENCERRAMENTO.....	15

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento informou que foi contactada por vários pais e mães com filhos na Escola El-Rei D. Manuel I relativamente à miscelanização das turmas entre alunos que vêm da Academia do Sporting e as crianças mais novas, sobretudo as do sexo feminino. As turmas são altamente heterógenas com uma diferença de idades acentuada e as crianças sentem-se constrangidas na sala de aula, dando como exemplo, o facto de já não quererem ir ao quadro, dados os comentários por parte dos colegas, que os professores e as professoras não conseguem controlar.

Face à situação apresentada, apelou à atuação da Câmara no sentido de ajudar a resolver o problema, dado existir um protocolo entre as duas instituições.

Outra questão, prende-se com a preocupação que alguns residentes da freguesia de S. Francisco demonstraram com a implantação de um campo eletromagnético, isto é, uma antena de comunicações.

De facto, muito se fala sobre a colocação destas antenas, tendo inclusive os vereadores do PS, no anterior mandato, manifestado a sua oposição a esta intenção. Apesar de não ter tido muito tempo para se debruçar sobre as razões de perigo, pensa que, se as pessoas procurarem alguns estudos, encontrarão vários. Contudo, o que é relatado nestes não é conclusivo, não se sabendo ao certo quais

os perigos que comportam e até onde é que estes podem ir, nomeadamente para o ambiente, mas sobretudo para a saúde coletiva e individual das comunidades que têm na sua proximidade este equipamento.

Realçou que há estudos que referem que, se as antenas forem colocadas na vertical não acontece nada, acontece é na triangulação entre 50 a 200 metros.

Deixou ficar o apelo, não em termos de intervenção técnica, mas em termos de intervenção política, manifestando o seu desconforto que é bastante considerável, dada a preocupação manifestada pelos pais que têm as crianças na escola, apesar de não ter encontrado em concreto, nenhuma informação unânime relativamente às consequências nefastas para a saúde.

Após esta intervenção, o senhor presidente da Câmara acordou com a senhora vereadora que, dado estarem presentes na sala alguns senhores munícipes de S. Francisco, que presumiu terem a intenção de colocar a questão por ela mencionada, sugeriu que o assunto fosse remetido para o final da reunião, porque se respondesse no imediato, talvez retirasse um pouco o conteúdo, ou a razão de ser das intervenções dos munícipes, para além de que estes poderiam ficar impedidos de colocar questões em função das normas inscritas do Regimento da Câmara.

A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio esclareceu a senhora vereadora dizendo que, como se sabe, a questão colocada não é da competência da Câmara (setor de educação). A constituição de turmas, inclusive as do pré-escolar e 1.º ciclo, em que a Câmara tem competências, não é da sua responsabilidade.

No entanto, dado que a Câmara tem assento no Conselho Geral de Educação, fará chegar a preocupação manifestada para que a sua Direção possa ter conhecimento, acreditando no entanto que este conhecimento já exista através das reuniões efetuadas com os pais. Certamente, a Direção será sensível e farão o que estiver dentro das suas capacidades, apesar das limitações no número de constituição de turmas definido pelo Ministério.

Aproveitou para esclarecer a que se deve, em regra, o desfasamento de idades na constituição das turmas, que passa pelos alunos vindos dos PALOP'S.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, informou que a sua filha está numa turma de articulado (8.º F) e não tem conhecimento das tensões atrás descritas sendo que, no caso, as idades nem são muito desfasadas. Pela sua experiência, há jogadores bem integrados e o Sporting é uma boa academia.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €392.871,34 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 22/1/2014 e 04/02/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €504.439,99 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 160 ao número 266.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2014, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 “Requalificação de caminhos agrícolas (candidatura PRODER) – Pavimentação” – Proc. I-07/12 – Ratificação da Revogação da Decisão de Contratar / Extinção do Procedimento

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 08/14/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Ratificação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento em epígrafe.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/01/2014, aposto sobre a nossa Informação n.º 06/14/DOMRV, foi determinada, ao abrigo do disposto na norma do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a revogação da decisão de contratar inerente ao procedimento de concurso público n.º I-07/12, por razões de interesse público, e a consequente extinção do respetivo procedimento pré-contratual, decisão essa sujeita a Ratificação por parte do órgão competente para decidir contratar, a saber, a Câmara Municipal de Alcochete.

Razão pela qual somos a propor a Ratificação da decisão em análise.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento Associativo – Adenda

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Na sequência da proposta n.º 1, aprovada em reunião de câmara de 8 de janeiro de 2014 propomos a inclusão do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 9102 do Samouco, na listagem das associações do concelho, para efeitos de isenções e reduções de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2014.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 Regulamento de Fundos de Maneio

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Neste seguimento, proponho a aprovação do Regulamento de constituição, reconstituição, reposição e regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no

corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 1**.

4.4 Constituição de Fundos de Maneio

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários Serviços Municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários serviços, cujos responsáveis, natureza da despesa, rubricas económicas, montantes, se encontram discriminados na listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação da Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-

Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84 – A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida listagem como **Doc. 2**.

4.5 Alienação de Sucata – Autorização de abertura de procedimento

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, considerados como sucata, propõe-se a alienação dos mesmos a quem oferecer melhor preço, através de propostas em envelope fechado, reservando o direito de não adjudicar a venda caso o valor das propostas seja inferior ao mínimo definido para cada um dos lotes.

A sucata a alienar divide-se de acordo com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Ferro velho – Valor base: 0,20€/kg (com IVA à taxa legal em vigor):
 - Diversos ferros, tubos e outros – depositados junto ao viveiro, no estaleiro municipal.

- Lote 2 – Veículos e máquinas em fim de vida – Valor Base: 0,26/kg (com IVA à taxa legal em vigor):
 - 1 Citroen ZX com a matrícula 09-55-FE - depositado junto à oficina auto, no estaleiro municipal.
 - 1 Varredora mecânica APPLIED 414 RS - depositado junto à oficina-auto, no estaleiro municipal.
 - 1 Reboque com a matrícula L-0869 - depositado junto à oficina auto, no estaleiro municipal.

- 2 Reboques médios doados pelo Exército à Autarquia - depositados no antigo circuito de manutenção no Parque Industrial do Batel.
- 1 Veículo pesado MAN com a matrícula 24-25-RX - depositado em oficina localizada em Vale de Figueira.

- Lote 3 – Equipamento Diverso – Valor Base: 0,20/kg (com IVA à taxa legal em vigor):
 - 1 Ventoinha – depositada no antigo refeitório do estaleiro.
 - 1 Micro-ondas – depositado no antigo refeitório do estaleiro.
 - 4 Extintores – depositados no antigo refeitório do estaleiro.

- Lote 4 – Material Elétrico – Valor Base: 0,20/kg (com IVA à taxa legal em vigor):
 - Diversos componentes elétricos obsoletos retirados da iluminação pública aquando da substituição por novos componentes – depositados do armazém principal do estaleiro municipal.

Assim, proponho a aprovação para a abertura de procedimento para a alienação de sucata.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma parcela de terreno

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Por sentença judicial de 1 de outubro de 1974, que correu termos na 1.^a Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Montijo e cujo processo teve o n.º 16/74, foi declarada a expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno, com a área de 2.270 m², inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Alcochete sob o

artigo 6409 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 4050/20090507.

A referida parcela destinava-se à construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 2, sita na rua 31 de Janeiro, em Valbom, Alcochete.

A escola veio a ser construída, ocupando também duas parcelas que integram o domínio privado municipal, sendo uma de 944,75 metros², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5931, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 4773, e a outra de 1260 metros², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4424, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 1440, ambas a favor do Município de Alcochete.

Não sendo possível separar a parcela inicialmente referida e estando integrada no mesmo edifício, torna-se necessário desafetá-la do domínio público, de forma a integrar também o domínio privado municipal, a fim de se procederem aos registos necessários junto do Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial e posterior unificação das supra referidas parcelas.

Assim, proponho:

A desafetação do domínio público para o domínio privado, de uma parcela de terreno com a área de 2.270 m², para construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 2, sita na rua 31 de Janeiro, em Valbom, freguesia de Alcochete, que confronta a norte com Passeio Pedonal, a sul e poente com rua 31 de janeiro e a nascente com rua da Liberdade.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as intervenções dos seguintes munícipes:

- José Luís Felgueira:

Reside em S. Francisco e é presidente do Moto clube desta localidade. É, também, um dos moradores que ficará com a habitação mais próxima da antena, o que o preocupa muito, dado ter informações que esta pode ser bastante nociva para a saúde da sua família.

- Manuel Fernandes:

Manifestou a sua discordância relativamente à colocação da antena e corroborou todas as preocupações do anterior orador.

- Domingos Mesquita:

Começou por retificar, desmentindo, uma notícia saída na comunicação social, imputando à sua pessoa, algo que não disse.

Sempre se manifestou contra a colocação da antena próxima de habitações e não gostaria que se agisse somente depois de as pessoas adoecerem.

Mais disse, que o povo está desorientado e desacreditado e que a Câmara está a fazer um péssimo trabalho.

A terminar referiu, também, o estado lamentável em que se encontra o ringue, com ervas de grande altura.

- Maria Fernanda Simões:

Também não concorda com a localização da antena, porque tem uma parcela de terreno junto àquela onde vai ser colocada a antena, preocupando-a assim, possíveis problemas de saúde que possam vir a ocorrer.

- Francisco Fonseca:

Referiu que, há uns atrás, foi feito um abaixo-assinado contra a colocação da antena e o processo foi anulado. Agora, a antena irá ficar num terreno propriedade da Câmara, mas a população não foi avisada deste novo local, o que lamentou.

Face às questões colocadas, o senhor presidente da Câmara esclareceu:

Já no anterior mandato foram confrontados com estas preocupações por parte dos senhores e senhoras munícipes de S. Francisco, que vieram à Câmara, acompanhados pelo então presidente da Junta de Freguesia, Sr. António José Soares, tendo havido por parte desta imediata disponibilidade, no sentido de auscultar quais eram as questões que queriam colocar e perceber quais as preocupações que justificavam aquela vinda à Câmara.

Claramente se percebeu que a preocupação fundamental tinha que ver com questões relacionadas com a saúde humana.

Aproveitou para enquadrar esta questão, dizendo que as operadoras de telecomunicações gozam de alguma benevolência, por parte do legislador (Assembleia da República).

Em tempos, proliferavam antenas desta natureza um pouco por todo o concelho, dando como exemplo, a colocação de uma a escassos 50 metros da Câmara. Contudo, a Câmara entendeu que não deveria existir esta proliferação, tanto mais que muitas vezes estavam envolvidos negócios entre as operadoras e particulares (proprietários de terrenos ou condóminos proprietários de frações autónomas constituídas em propriedade horizontal), servindo para suportar os custos inerentes aos mesmos e ainda para criar mais-valias aos proprietários dos terrenos, em função dos acordos firmados com as operadoras de telecomunicações. Em face destas ocorrências, entendeu a Câmara moralizar o sistema e tentar um melhor ordenamento do território, apesar de ter conhecimento do aviso por parte das

operadoras de um défice de cobertura de rede no concelho, continuando estas disponíveis para investir no sentido de se conseguir melhores comunicações.

A Câmara nunca desconsiderou a preocupação que está latente na população, relativamente à proximidade de uma infraestrutura desta natureza junto às habitações. Foram solicitados à empresa, estudos técnicos de natureza clínica e científica. Também a Câmara fez o seu trabalho, procurando outros estudos técnicos que permitissem concluir acerca da existência ou não de riscos para a saúde humana provenientes da proximidade a antenas de telecomunicações.

Há estudos da Direção-Geral de Saúde e há estudos da Organização Mundial de Saúde e são claros, quando dizem que não há associação direta e evidências diretas ou indiretas relativamente à existência de patologias, nomeadamente o cancro, ocasionadas pela proximidade de antenas. Mais afirmam estes estudos que a simples utilização de micro-ondas e telemóvel é potencialmente mais perigoso para a saúde humana do que a proximidade de antenas.

Em anteriores reuniões, quer na Câmara, quer na Junta de Freguesia de S. Francisco, afirmou e reitera, que não eram inconscientes e que se houvesse o menor indício da possibilidade de existirem riscos para a saúde humana, resultantes da proximidade, naturalmente que a Câmara não licenciava.

Para o local onde ficará a antena (62,03 m até à habitação mais próxima), está projetada a construção de um pavilhão gimnodesportivo, que do ponto de vista da sua construção irá ocultar ou diluirá muito a existência física da antena na envolvente paisagística.

Frisou, que caso a Câmara não se pronunciasse, a operadora teria a possibilidade de escolher o terreno onde instalar a antena, ou seja, a omissão de pronúncia por parte da Administração daria ou facultaria à operadora o direito de voltar a colocar a antena no terreno que se encontrava no centro de S. Francisco.

A terminar, afirmou que vivemos para o mal e para o bem numa sociedade de globalização e de comunicações e portanto todos estamos sujeitos duma ou doutra forma a radiações.

A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio informou que a Divisão de Desporto tem para com o ringue de S. Francisco o mesmo comportamento que tem para com os outros equipamentos desportivos, ou seja, identifica os problemas de manutenção e conservação, fazendo posteriormente o devido encaminhamento para os serviços.

À falta de resposta atempada não é alheia a falta de recursos humanos e financeiros que todos conhecem, que nos obrigam a priorizar as ações, daí que, assim que for possível, será feita a manutenção do ringue.

A complementar, o senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, informou que a gestão do ringue de S. Francisco é um pouco diferente da que se faz no ringue de Alcochete.

O ringue de Alcochete tem uma pessoa a trabalhar lá todos os dias, enquanto que, o de S. Francisco, apenas lá tem uma pessoa quando o espaço é requisitado, ficando todo o restante tempo disponível a todos, sendo que, embora haja quem respeite as instalações também os que o não fazem, constatando-se atos de vandalismo que danificam as instalações e tornam mais difícil a sua conservação.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:40 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.